



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARACAJU



ANO XXXVI

Aracaju (SE), 23 de setembro de 2026

Nº 5944

PODER EXECUTIVO

PREFEITA
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos
Fabio Oliveira Uchoa

Secretária Municipal da Comunicação Social
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município
José Hunaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Fabio Oliveira Uchoa (Em exercício)

Secretária Municipal da Educação
Edna Quitéria do Amorim Costa

Secretária Municipal da Saúde
Debora Cristina Fontes Leite

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
José Aquiles Silveira Silva

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania
Radames Passos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Camilla Feitosa Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Joana D Arc dos Santos

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Aldir Souza Ferreira

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Melissa Rollemberg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Lauro Augusto do Prado Maia Neto

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Ricardo Vasconcelos Silva

SUMÁRIO

Poder Executivo	002
Secretaria Municipal de Governo	021
Controladoria-Geral do Município	024
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	027
Secretaria Municipal da Educação	044
Secretaria Municipal da Saúde	050
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social	054
Secretaria Municipal do Turismo	058
Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres	062
Instituto de Previdência do Município de Aracaju	066
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito	068
Empresa Municipal de Obras e Urbanização	071



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Marco Aurélio Costa Santos (Em exercício)

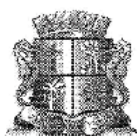
Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

<https://www.aracaju.se.gov.br>

Poder Executivo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJULEI N.º 6.413
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiências públicas pelas concessionárias de serviços públicos em Aracaju e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As concessionárias de serviços públicos que prestem serviços no Município de Aracaju ficam obrigadas, quando formalmente convocadas, a comparecer às audiências públicas promovidas pelo Poder Legislativo Municipal para prestar esclarecimentos sobre questões relativas à prestação dos serviços, especialmente reajustes tarifários, alterações contratuais, qualidade dos serviços prestados e planejamento de melhorias.

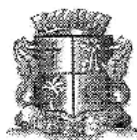
Art. 2º As audiências públicas de que trata esta Lei serão realizadas, no Plenário da Câmara Municipal de Aracaju, nas seguintes hipóteses:

I - ordinariamente, uma vez por ano, no primeiro semestre, para apresentação da prestação de contas, dos relatórios de desempenho e do planejamento das concessionárias;

II - extraordinariamente, sempre que houver proposta de reajuste tarifário ou modificação significativa dos serviços prestados;

III - por solicitação do Poder Executivo ou por deliberação do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As Audiências Públicas deverão ser amplamente divulgadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e das empresas concessionárias e em canais digitais das concessionárias, da Prefeitura e da Câmara.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.413
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 4º Durante as Audiências Públicas, deverão ser assegurados:

I - o direito de manifestação dos cidadãos, entidades da sociedade civil e representantes do Poder Público;

II - a apresentação detalhada de dados financeiros, operacionais e planejamentos futuros;

III - o registro das discussões em ata, que deverá ser disponibilizada ao público após a reunião.

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista nesta Lei sujeitará a concessionária infratora às seguintes penalidades:

I - impedimento do recebimento de repasses financeiros pelo Poder Executivo Municipal, quando aplicável;

II - suspensão de autorizações para reajustes tarifários até a regularização da obrigação;

III - outras sanções previstas no contrato de concessão e na legislação vigente.

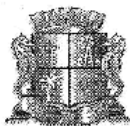
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 23 de SETEMBRO de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº 208/2025 – Autoria: Vereador Camilo Daniel.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO Nº 8.839
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026**

Altera os itens “1 e 2” da alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.452, de 14 de janeiro de 2026, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 4º da lei nº 4.710, de 20 de novembro de 2015 e alterações introduzidas pela Lei nº 4.857, de 29 de dezembro de 2016; e considerando a necessidade de alterar a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDI, constituída pelo Decreto nº 8.452, de 14 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 8.452, de 14 de janeiro de 2026, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

a) ...

*1. Fernanda Goulart Monnerat de Oliveira, CPF. (MF) 055.***.***-21, na qualidade de titular*

*2. Kaio Luan Dantas Campos, CPF. (MF) 048.***.***-00, na qualidade de 1º suplente*

3. ...



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO Nº 8.839
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

b) ...

(...)

h) ...

II – ...”

Art. 2º O prazo do mandato dos membros nomeados nos termos do art. 1º deste Decreto, deve vigorar até o término do prazo de que trata o Decreto nº 8.452, de 14 de janeiro de 2026.

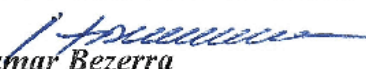
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2026.

Aracaju, 17 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.852
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o item “5” da alínea “c” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 8.670, de 10 de junho de 2026, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026-2028, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 4º da Lei n.º 4.812, de 19 de julho de 2016; e, considerando a necessidade de alterar membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constituído pelo Decreto nº 8.670, de 10 de junho de 2026, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026-2028, com alterações introduzidas através dos Decretos n.ºs 8.704, de 30 de junho de 2026, 8.736, de 15 de julho de 2026, 8.771, de 05 de agosto de 2026 e 8.823, de 04 de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.670, de 10 de junho de 2026, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026-2028, alterado o item “5” da alínea “c” do inciso II, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

II – ...

a) ...

b) ...

c) ...



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 8.852
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**

1. ...
(...)

5. *Ana Lúcia Santos Nascimento Calazans, CPF. (MF) 038.***.***-25, da Associação de Moradores da Soledade, na qualidade de Titular;*

6. ...”

Art. 2º O prazo do mandato dos membros nomeados nos termos do art. 1º deste Decreto, deve vigorar até o término do prazo de que trata o Decreto nº 8.670, de 10 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

Aracaju, 22 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia COORDENADOR, Símbolo CCS.07, do(a)
Secretaria Municipal da Educação.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

MARCELO DOS SANTOS, CPF. (MF) 918.***.***-15, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de setembro de 2026.

Aracaju, 21 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Edna Quiterio Do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal do Turismo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

CLÁUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA, CPF. (MF) 025.***.***-36, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal do Turismo, a partir de 24 de setembro de 2026.

Aracaju, 22 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Fabio Araujo De Andrade
Secretário Municipal do Turismo


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

A pedido, DOMICIO DOS SANTOS FILHO, CPF. (MF) 002.***.***-56, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09 de setembro de 2026.

Aracaju, 22 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, AUXILIAR DE GABINETE I, Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

A pedido, **WANESSA MARIA LIMA VASCONCELOS MELO**, CPF. (MF) 994.***.***-30, do cargo em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE I**, Símbolo CCS.04, do(a) **Secretaria Municipal da Saúde**, a partir de 23 de junho de 2026.

Aracaju, 22 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal do Turismo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

GILMAR DOS REIS BATISTA, CPF. (MF) 783.***.***-00, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal do Turismo, a partir de 24 de setembro de 2026.

Aracaju, 22 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Fabio Araujo De Andrade
Secretário Municipal do Turismo


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.02, do(a) Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

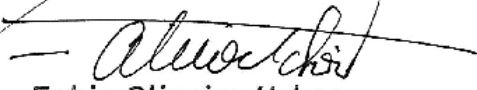
EXONERAR

GILMARA LIMA MOTA, CPF. (MF) 021.***.***-75, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCE.02, do(a) **Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos**, a partir de 22 de setembro de 2026.

Aracaju, 22 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Fabio Oliveira Uchoa

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

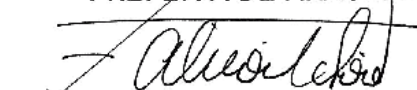
N O M E A R

GILMARA LIMA MOTA, CPF. (MF) 021.***.***-75, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos, a partir de 22 de setembro de 2026.

Aracaju, 22 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Fabio Oliveira Uchoa

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

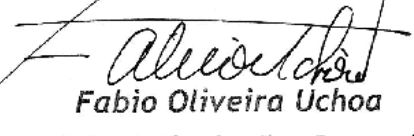
EXONERAR

A pedido, **VANUSA MARIA DE SOUZA RITO**, CPF. (MF) 793.***.***-15, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Símbolo CCE.05, do(a) **Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos**, a partir de 22 de setembro de 2026.

Aracaju, 22 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMILIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Fabio Oliveira Uchoa

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal de Governo.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

JOSÉ ACHILES DE ARAUJO MACHADO, CPF. (MF) 661.***.***-49, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 23 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Secretário Municipal da Cultura, para exercer as funções de Gestor do Fundo Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

PAULO CORREA SOBRINHO, CPF. (MF) 198.***.***-20, Secretário Municipal da Cultura, para exercer as funções de Gestor do Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT, com vigência a partir da data da publicação deste decreto.

Aracaju, 23 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

**Exonera COORDENADOR, Símbolo CCS.07,
do(a) Secretaria Municipal de Governo.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

VICTOR ADRIAN BOMFIM SANTOS, CPF. (MF) 091.***.***-57, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, Símbolo CCS.07, do(a) **Secretaria Municipal de Governo**, a partir de 1º de outubro de 2026.

Aracaju, 23 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal de Governo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

VICTOR ADRIAN BOMFIM SANTOS, CPF. (MF) 091.***.***-57, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de outubro de 2026.

Aracaju, 23 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera ASSISTENTE DE SECRETÁRIO,
Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em
Comissão da Prefeitura Municipal, servindo
no(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado
com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas
alterações, resolve

EXONERAR

EVERTON NUNES DOS SANTOS, CPF. (MF) 609.***.***-20, do cargo em
comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos
em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da
Infraestrutura, a partir de 22 de setembro de 2026.

Aracaju, 23 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da
República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Antonio Sérgio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU****PORTARIA Nº 256/2026
De 22 de setembro de 2026**

Revoga Portaria que Concede Gratificação de Assessorias Administrativas, a servidor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 127, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações; com fundamento no Art. 44 da Lei Complementar nº 61, de 02 de julho de 2003, e suas alterações, c/c o Decretos nº 3.945, de 06 de maio de 2012, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 4.599, de 11 de novembro de 2013, 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015 e no Decreto nº 5.216, de 02 de outubro de 2015, e o que consta no Memorando nº 130757/2026 de 11 de Setembro de 2026, resolve

REVOGAR

A partir de 23 de junho de 2026, a Portaria 82/2025 de 19 de Março de 2025 que concede a **WANESSA MARIA LIMA VASCONCELOS MELO**, CPF.(MF) 994.***.***-30, a Gratificação de Assessorias Administrativas, disciplinadas no Art. 7º, do Decreto nº 3.945, de 06 de maio de 2012, alterado pelos Decretos nºs 4.599, de 11 novembro de 2013; 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015.

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, em Aracaju, 22 de setembro de 2026.


Itamar Bezerra**Secretário Municipal de Governo**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 258/2026
De 22 de setembro de 2026

Revoga Portaria que Concede Gratificação de Assessorias Técnicas, a servidor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 127, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações; com fundamento no Art. 44 da Lei Complementar nº 61, de 02 de julho de 2003, e suas alterações, c/c o Decretos nº 3.945, de 06 de maio de 2012, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 4.599, de 11 de novembro de 2013, 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015 e no Decreto nº 5.216, de 02 de outubro de 2015, e o que consta no Memorando nº 107437/2026 de 21 de Setembro de 2026, resolve

REVOGAR

A partir de 14 de setembro de 2026, a Portaria 73/2026 de 27 de Fevereiro de 2026 que concede a **KAIQUE ARTHUR ARAUJO RODRIGUES**, CPF.(MF) 016.***.***-01, a Gratificação de Assessorias Técnicas, disciplinadas no Art. 7º, do Decreto nº 3.945, de 06 de maio de 2012, alterado pelos Decretos nºs 4.599, de 11 novembro de 2013; 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015.

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, em Aracaju, 22 de setembro de 2026.

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**PORTARIA Nº 259/2026
De 22 de setembro de 2026**

Concede Gratificação de Diretor, a servidor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 127, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações; com fundamento no Art. 44 da Lei Complementar nº 61, de 02 de julho de 2003, e suas alterações, c/c o Decretos nº 3.945, de 06 de maio de 2012, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 4.599, de 11 de novembro de 2013, 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015 e no Decreto nº 5.216, de 02 de outubro de 2015, e o que consta no Memorando nº 107437/2026 de 21 de Setembro de 2026, resolve

CONCEDER

A KAIQUE ARTHUR ARAUJO RODRIGUES, CPF.(MF) 016.***.***-01, Gratificação de Diretor, disciplinada no Art. 7º, do Decreto nº 3.945, de 06 de maio de 2012, alterado pelos Decretos nºs 4.599, de 11 novembro de 2013; 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no Art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, a partir de 14 de setembro de 2026.

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, em Aracaju, 22 de setembro de 2026.

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Controladoria-Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO - CGMPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 17/2026 DE

29 DE JULHO DE 2026

2ª RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único, e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, nos arts. 12 e 20 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e nos arts. 4º e 19 do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o inciso XV do art. 1º da **Portaria nº 17/2026, de 29 de julho de 2026**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

XV – A servidora **NADJA MARIA ARAGÃO ARRUDA**, inscrita na Matrícula nº **443.303**, para exercer a função de Fiscal do **Contrato Próprio nº 04/2026**, firmado com a empresa **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO**, sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **SIMONE DE SANTANA DE JESUS MOURA**, inscrita na Matrícula nº **442.817**.

Art. 2º – A presente Retificação tem por finalidade **corrigir a identificação do contrato**, de modo a deixar expressamente consignada a designação da fiscalização do **Contrato nº 04/2026**.

Art. 3º – Ficam mantidos os demais dispositivos da **Portaria nº 17/2026, de 29 de julho de 2026**, e de sua **1ª Retificação, publicada em 10 de setembro de 2026**, que não tenham sido expressamente alterados pela presente Retificação.

Art. 4º – Determinar a **republicação da Portaria nº 17/2026 no Diário Oficial do Município**, com as alterações promovidas pela presente retificação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**PAULO MÁRCIO RAMOS CRUZ**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Endereço: Rua Arauá, nº 892, Bairro São José – CEP 49015-250 – Aracaju/SE
Telefone: (79) 3711-1251 / (79) 3711-1252

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C9C7-CD2D-C456-8E01> e informe o código C9C7-CD2D-C456-8E01



CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO - CGMPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 16/2026 DE

29 DE JULHO DE 2026

2ª RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre designação de servidores para fim que
específica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, parágrafo único, e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, nos arts. 12 e 20 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e nos arts. 4º e 19 do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 16/2026, de 29 de julho de 2026, que passam a vigorar com as seguintes redações:

I – A servidora **EMILY MEIRELES PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita na Matrícula nº **440.618**, para exercer a função de Gestora do Contrato Próprio nº **01/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços continuados de copeiragem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, firmado com a empresa **LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA**, sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **TALITA REBECA CARDOSO SOUZA**, inscrita na Matrícula nº **443.304**;

II – A servidora **EMILY MEIRELES PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita na Matrícula nº **440.618**, para exercer a função de Gestora do Contrato Próprio nº **002/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para locação e executar serviço de videomonitoramento**, firmado com a empresa **PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **TALITA REBECA CARDOSO SOUZA**, inscrita na Matrícula nº **443.304**;

Art. 2º – A presente retificação tem por finalidade **corrigir a identificação dos contratos**, de modo a deixar expressamente comprovada a designação de gestão do Contrato Próprio nº **01/2023** e do Contrato Próprio nº **002/2023**.

Art. 3º – Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 16/2026, de 29 de julho de 2026, e de sua 1ª Retificação, publicada em 10 de setembro de 2026, que não tenham sido expressamente alterados pela presente Retificação.

Art. 4º – Determinar a **republicação da Portaria nº 16/2026 no Diário Oficial do Município**, com as alterações promovidas pela presente retificação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PAULO MÁRCIO RAMOS CRUZ

SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Endereço: Rua Arauá, nº 892, Bairro São José – CEP 49015-250 – Aracaju/SE

Telefone: (79) 3711-1251 / (79) 3711-1252

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C9C7-CD2D-C456-8E01> e informe o código C9C7-CD2D-C456-8E01



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9C7-CD2D-C456-8E01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO MARCIO RAMOS CRUZ (CPF 626.XXX.XXX-68) em 23/09/2026 13:26:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C9C7-CD2D-C456-8E01>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

**PORTARIA N.º 1113/2026/SEPLOG
DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Alterações nas classificações das dotações
orçamentárias relativas ao Exercício 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; e especialmente ao inciso II, §1º e §2º, do art. 11 e art. 13 da Lei Municipal n.º 6.176/2025(LDO); bem como ao art. 11 e demais aplicáveis da Lei Municipal n.º 6.288/2025 (LOA).

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado pelo decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos/Entidades diretamente subordinados a Prefeita, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 16 de setembro de 2026.

Fabio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A4DD-B898-5B6F-F8F3> e informe o código A4DD-B898-5B6F-F8F3



ANEXO I

22	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
271220213.2224	Gestão Administrativa e Operacional - SEJESP			FR
3390.49	Auxílio-transporte	R\$	2.060,00	500 0000
	Subtotal	R\$	2.060,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA DE ARACAJU			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
261220213.2178	Gestão Administrativa e Operacional - TRÂNSITO			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	630.000,00	500 0000
3190.93	Indenizações e Restituições	R\$	274.000,00	500 0000
3390.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	934.000,00	
	Total Geral	R\$	936.060,00	

ANEXO II

22	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
271220213.2224	Gestão Administrativa e Operacional - SEJESP			FR
3390.30	Material de Consumo	R\$	2.060,00	500 0000
	Subtotal	R\$	2.060,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA DE ARACAJU			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
261220213.2178	Gestão Administrativa e Operacional - TRÂNSITO			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	904.000,00	500 0000
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	30.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	934.000,00	
	Total Geral	R\$	936.060,00	

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A4DD-B898-5B6F-F8F3> e informe o código A4DD-B898-5B6F-F8F3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A4DD-B898-5B6F-F8F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 22/09/2026 16:53:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A4DD-B898-5B6F-F8F3>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.135/2026/SEPLOG
22 de setembro de 2026

Concede Licença Prêmio aos Servidores(as) do Quadro de Provimento Efetivo da Categoria Ocupacional da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Aracaju.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal n.º 5.093 de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos arts. 83, V, e 89, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 153, de 08 de junho de 2016; e considerando o que consta nos autos do Memorando n.º 110.956/2026/1Doc, resolve:

CONCEDER

Seplag-

Licença Prêmio aos servidores(as) ocupantes de cargos do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, lotados(as) na Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS, pelo prazo de 90 (noventa) dias, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju/SE, 22 de setembro de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHOA

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (em exercício)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.135/2026/SEPLOG
22 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	PROTOCOLO	QUINQUÊNIO	VIGÊNCIA	PRAZO
EDVANIA DE GOIS SILVA LIMA	411.971	Educador(a) Social	97.394/2026	2º	01/10/2026 a 29/12/2026	90 dias
EVELYN CHRISTINA MENDONCA DA ROCHA	419.650	Educador(a) Social	84.913/2025	2º	13/10/2026 a 10/01/2027	90 dias
YALA TAISSA NASCIMENTO ANDRADE	412.363	Educador(a) Social	26.966/2025	2º	01/10/2026 a 29/12/2026	90 dias





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7924-1DCB-96C9-4088

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 23/09/2026 14:22:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7924-1DCB-96C9-4088>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.136/2026/SEPLOG
22 de setembro de 2026

Concede Licença Prêmio aos Servidores(as) do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal n.º 5.093 de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos arts. 83, V, e 89, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 153, de 08 de junho de 2016; e considerando o que consta nos autos do Memorando n.º 110.962/2026/1Doc, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio aos servidores(as) ocupantes de cargos do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, lotados(as) na Guarda Municipal de Aracaju - GMA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju/SE, 22 de setembro de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (em exercício)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.136/2026/SEPLOG
22 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	PROTOCOLO	QUINQUÊNIO	VIGÊNCIA	PRAZO
CLEON RAWLINSON DOS ANJOS SOARES	418.434	Guarda Municipal	126.280/2023	2º	05/10/26	90 dias
FABIO VICTOR DOS SANTOS	418.489	Guarda Municipal	65.798/2023	2º	01/10/26	90 dias



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E0F5-DBD0-272A-2AB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 23/09/2026 11:22:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E0F5-DBD0-272A-2AB2>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 1.137/2026/SEPLOG
22 de Setembro de 2026

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos arts. 83, V, e 89, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 80286/2025/1Doc, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio ao(a) servidor(a) JOANITA CORREA DA SILVA, matrícula nº. 412163, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro - Ambulatório, Nível/Letra "VEF-AM.H", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 90 dias, referente ao 3º quinquênio, com vigência a partir de 03/08/2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão,
em Aracaju, 22 de Setembro de 2026.

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Interino)

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D799-4B0C-0B44-7D90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 22/09/2026 16:54:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D799-4B0C-0B44-7D90>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 1.138/2026/SEPLOG
22 de Setembro de 2026

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos arts. 83, V, e 89, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 22207/2026/1Doc, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio ao(a) servidor(a) PAULA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 402916, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem - Saúde da Família, Nível/Letra "TE-SF.K", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 90 dias, referente ao 4º quinquênio, com vigência a partir de 03/08/2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão,
em Aracaju, 22 de Setembro de 2026.

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Interino)

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 42E6-2572-4399-1EFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 23/09/2026 14:22:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/42E6-2572-4399-1EFC>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 1.139/2026/SEPLOG
22 de Setembro de 2026

Concede Licença Especial ao(a)
servidor(a) municipal, vinculado(a) à
Secretaria Municipal da Educação -
SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita
do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju;
de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com
fundamento nos art. 121, VII, e 155, da Lei Municipal nº. 1.350, de 20 de janeiro de
1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 125274/2025/1Doc,
resolve:

CONCEDER

Licença Especial ao(a) servidor(a) IADRY APARECIDA LIMA GOMES,
matrícula nº. 412974, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor,
Nível/Letra "IIE40.F", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, pelo
prazo de 180 dias, referente ao 1º decênio, com vigência a partir de 26/08/2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão,
em Aracaju, 22 de Setembro de 2026.

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Interino)

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D2E6-F697-6FC5-EBD5> e informe o código D2E6-F697-6FC5-EBD5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D2E6-F697-6FC5-EBD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 23/09/2026 14:20:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D2E6-F697-6FC5-EBD5>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 1.140/2026/SEPLOG
22 de Setembro de 2026

Concede Licença Especial ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Guarda Municipal de Aracaju - SSM/AJU-GMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento no art. 172, da Lei Municipal nº. 1.464, de 30 de dezembro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 122030/2026/1Doc, resolve:

CONCEDER

Licença Especial ao(a) servidor(a) **RONIERES ROCHA DANTAS**, matrícula nº. 810902, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, Nível/Letra "GAM.E", vinculado(a) à Guarda Municipal de Aracaju - SSM/AJU-GMA, pelo prazo de 90 dias, referente ao 1º quinquênio, com vigência a partir de 05/10/2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão,
em Aracaju, 22 de Setembro de 2026.

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Interino)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E5F-0A37-FDA9-D3D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 23/09/2026 14:21:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8E5F-0A37-FDA9-D3D0>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 0046/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU - SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG, CNPJ Nº 13.128.780/0044-31.

CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 45.679.879/0001-88.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 065/2025.

OBJETO: A prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem previsão na Cláusula Segunda do Contrato Centralizado nº 46/2025, bem como nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO: 594/2026 de 14 de setembro de 2026.

MEMORANDO: 86.621/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 478.200,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e das entidades que a ele anuírem mediante Termo de Anuência específico.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Setembro de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHOA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 88BA-ECCA-FB21-F6E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 22/09/2026 14:26:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/88BA-ECCA-FB21-F6E5>

Secretaria Municipal da Educação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 382/SEMED
De 23 de setembro de 2026

Revoga Portaria que Concede Gratificação de Estímulo as Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED ao Servidor que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, na conformidade do art. 27, inciso VI da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; e de acordo com o dispositivo no art. 24, em especial em seu § 10, da Lei nº 4.420 de 15 de agosto de 2013, resolve:

REVOGAR

A Portaria nº 270/2026 SEMED, 02 de junho de 2026, que Concedeu Gratificação de Estímulo as Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED, tendo como base ou referência de valor o coeficiente 1,0 do(a) servidor(a) **EYDRIENE SOUZA LIMA**, CPF nº 070.XXX.XXX-09, exercendo suas atribuições como Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Educação de Aracaju, com vigência a partir de 01 de setembro de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, em Aracaju, 23 de setembro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 383/SEMED
De 23 de setembro de 2026**

Concede Gratificação de Estímulo
a Atividades de Gestão e de Apoio
à Educação Básica – GEAGED ao
Servidor que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, na conformidade do art. 27, inciso VI da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; e de acordo com o dispositivo no art. 24, em especial em seu § 10, da Lei nº 4.420 de 15 de agosto de 2013, resolve

CONCEDER:

A servidora **EYDRIENE SOUZA LIMA**, CPF Nº 070.XXX.XXX-09, Cargo em Comissão CCS-07, exercendo suas atribuições como Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação de Estímulo a Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED, tendo como base ou referência de valor o coeficiente 1,491 a partir de 01 de setembro de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, em Aracaju, 23 de setembro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA

Secretária Municipal da Educação



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 384/SEMED
De 23 de setembro de 2026**

Concede Gratificação de Estímulo
a Atividades de Gestão e de Apoio
à Educação Básica – GEAGED ao
Servidor que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, na conformidade do art. 27, inciso VI da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; e de acordo com o dispositivo no art. 24, em especial em seu § 10, da Lei nº 4.420 de 15 de agosto de 2013, resolve

CONCEDER:

O servidor **HERMESON ALVES DE MENEZES**, CPF Nº 533.XXX.XXX-87, Cargo em Comissão CCS-07, exercendo suas atribuições como Coordenador da Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação de Estímulo a Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED, tendo como base ou referência de valor o coeficiente 2,0 a partir de 20 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, em Aracaju, 23 de setembro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA

Secretária Municipal da Educação



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 385/SEMED
De 23 de setembro de 2026**

Concede Gratificação de Estímulo
a Atividades de Gestão e de Apoio
à Educação Básica – GEAGED ao
Servidor que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, na conformidade do art. 27, inciso VI da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; e de acordo com o dispositivo no art. 24, em especial em seu § 10, da Lei nº 4.420 de 15 de agosto de 2013, resolve

CONCEDER:

A servidora **LOURDES APARECIDA MENEZES BRITO**, CPF Nº 002.XXX.XXX-93, Cargo em Comissão CCS-08, exercendo suas atribuições como Assessor de Tecnologia da Informação I da Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação de Estímulo a Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED, tendo como base ou referência de valor o coeficiente 1,5 a partir de 17 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, em Aracaju, 23 de setembro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA

Secretária Municipal da Educação



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 386/SEMED
De 23 de setembro de 2026**

Concede Gratificação de Estímulo
a Atividades de Gestão e de Apoio
à Educação Básica – GEAGED ao
Servidor que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, na conformidade do art. 27, inciso VI da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; e de acordo com o dispositivo no art. 24, em especial em seu § 10, da Lei nº 4.420 de 15 de agosto de 2013, resolve

CONCEDER:

A servidora **JAIANNY ALVES BRITO**, CPF Nº 086.XXX.XXX-10, Cargo em Comissão CCS-04, exercendo suas atribuições como Assessor da Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação de Estímulo a Atividades de Gestão e de Apoio à Educação Básica – GEAGED, tendo como base ou referência de valor o coeficiente 1,0 a partir de 25 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, em Aracaju, 23 de setembro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA

Secretária Municipal da Educação

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7971-00FA-B0A4-8EB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 23/09/2026 11:53:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7971-00FA-B0A4-8EB3>

Secretaria Municipal da Saúde

23/09/2026, 11:37

LICITANET - EXTRATO DE ATA



FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 408/ 2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-DI0408/2026
EXTRATO DE ATA



Contratante: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, SOB A FORMA DE COMPRA EMERGENCIAL.

Empresa Vencedora: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	TEZEPELUMABE 210MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 210 MG DE TEZEPELUMABE EM EMBALAGEM COM 1 CANETA APLICADORA CARACTERÍSTICAS: TEZEPELUMABE 210MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 210 MG DE TEZEPELUMABE EM EMBALAGEM COM 1 CANETA APLICADORA CONTENDO 1,91 ML. TEZSPIRE,	Caixa	6,00	TEZSPIRE / ASTRAZENECA / SER PREENC / RMS 116180295002 0	R\$ 10.070,91	R\$ 60.425,46
						Total R\$ 60.425,46	

Homologo, no dia 23 de Setembro de 2026.

Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui



23/09/2026, 11:37

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 408/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-DI0408/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretária Municipal da Saúde do(a) FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 408/2026 referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, SOB A FORMA DE COMPRA EMERGENCIAL., que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
42.705.829/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	6,00	Caixa	TEZSPIR E / ASTRAZ ENECA	SER PREENC /RMS 11618029 50020	R\$ 10.070,91	R\$ 60.425,4600	R\$ 12.949,99	R\$ 77.699,94	22,2322 %	R\$ 17.274,48

Descrição: TEZEPELUMABE 210MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 210 MG DE TEZEPELUMABE EM EMBALAGEM COM 1 CANETA APLICADORA
CARACTERÍSTICAS: TEZEPELUMABE 210MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 210 MG DE TEZEPELUMABE EM EMBALAGEM COM 1 CANETA
APLICADORA CONTENDO 1,91 ML. TEZSPIRE,

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	22,2322 %	R\$ 17.274,48
R\$ 60.425,46	R\$ 77.699,94		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 60.425,46	R\$ 77.699,94	22,2322 %	17.274,48

Aracaju-SE , 23 de Setembro de 2026

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/169816-AB9FC-5D4553-RR087> e informe o código 1538F-0AB9FC-5D4553-RR087

23/09/2026, 11:37

LICITANET - Termo de Homologação



FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 408/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-DI0408/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal da Saúde, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, SOB A FORMA DE COMPRA EMERGENCIAL.

Fornecedor : HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
42.705.829/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	6,00	Caixa	TEZSPIR E / ASTRAZ ENECA	SER PREENC / RMS 11618029 50020	R\$ 10.070,91	R\$ 60.425,46	R\$ 12.949,99	R\$ 77.699,94	22,23	R\$ 2.879,08
Descrição: TEZEPELUMABE 210MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 210 MG DE TEZEPELUMABE EM EMBALAGEM COM 1 CANETA APLICADORA CARACTERÍSTICAS: TEZEPELUMABE 210MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 210 MG DE TEZEPELUMABE EM EMBALAGEM COM 1 CANETA APLICADORA CONTENDO 1,91 ML. TEZSPIRE,										
					Subtotal Adjudicado R\$ 60.425,46		Subtotal Orçado: R\$ 77.699,94		22,2322 %	R\$ 17.274,48

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 60.425,46	R\$ 77.699,94	22,2322 %	17.274,48

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 23 de Setembro de 2026

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui
Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/166816-AB9FC-1D4533-FFB07> e informe o código 1538F-AB9FC-1D4533-FFB07

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 76E7-0B3F-5A62-E6B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 23/09/2026 14:49:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/76E7-0B3F-5A62-E6B0>

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

21/09/2026, 11:18

LICITANET - EXTRATO DE ATA



SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 404/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 76.708/2026



EXTRATO DE ATA

Contratante: SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GALÕES (VASILHAMES) PARA ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO/GEALMOX, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E MEMORANDO Nº 76.708/2026, COM ENTREGA INTEGRAL E IMEDIATA A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO.

Empresa Vencedora: ADM COMERCIO LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL CARACTERÍSTICAS: GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL	Unidade	100,00	BRASIL / PP	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
						Subtotal Lote R\$ 2.650,00	
						Total R\$ 2.650,00	

Homologo, no dia 21 de Setembro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Autoridade Competente

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0EOB-C3BC-7F68-CABE> e informe o código 0EOB-C3BC-7F68-CABE



21/09/2026, 11:19

LICITANET - Termo de Homologação



SEMFAS-SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 404/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 76.708/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Autoridade Competente, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GALÕES (VASILHAMES) PARA ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO/GEALMOX, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E MEMORANDO Nº 76.708/2026, COM ENTREGA INTEGRAL E IMEDIATA A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO.

Fornecedor : ADM COMERCIO LTDA - 66.995.020/0001-58

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	Unidade	BRASIL	PP	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00	R\$ 30,77	R\$ 3.077,00	--	R\$ 4,27
Descrição: GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL CARACTERÍSTICAS: GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL										
						Subtotal Lote R\$ 2.650,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 2.650,00	Subtotal Orçado: R\$ 3.077,00		13,8771 %	R\$ 427,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.650,00	R\$ 3.077,00	13,8771 %	427,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 21 de Setembro de 2026

LUCIANO PAZ XAVIER
Autoridade Competente

Assine aqui
Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0ECB-C3BC-7F68-CABE> e informe o código 0ECB-C3BC-7F68-CABE

21/09/2026, 11:20

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



SEMFAS-SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 404/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 76.708/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Autoridade Competente do(a) SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 404/2026 referente à AQUISIÇÃO DE GALÕES (VASILHAMES) PARA ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO/GEALMOX, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E MEMORANDO Nº 76.708/2026, COM ENTREGA INTEGRAL E IMEDIATA A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO., que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ADM COMERCIO LTDA - 66.995.020/0001-58

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	100,00	Unidade	BRASIL	PP	R\$ 26,50	R\$ 2.650,0000	R\$ 30,77	R\$ 3.077,00	R\$ 427,00

Descrição: GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL CARACTERÍSTICAS: GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL

Subtotal Adjudicado: R\$ 2.650,00	Subtotal Orçado: R\$ 3.077,00	13,8771 %	R\$ 427,00
---	-------------------------------------	--------------	------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.650,00	R\$ 3.077,00	13,8771 %	427,00

Aracaju-SE , 21 de Setembro de 2026

LUCIANO PAZ XAVIER
Autoridade Competente

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0ECB-C3BC-7F68-CABE> e informe o código 0ECB-C3BC-7F68-CABE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ECB-C3BC-7F68-CABE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 21/09/2026 15:13:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0ECB-C3BC-7F68-CABE>

Secretaria Municipal do Turismo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE ACORDO Nº 022/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR – CNPJ Nº. 13.128.780/0099-05, GILZA CALUMBY BARRETTO DA CRUZ, CPF: 629.***.***-87.

OBJETO: INDENIZAÇÃO DA ÁREA REGISTRADA ATRAVÉS DAS áreas registradas através da matrícula n.º 7.853, referente ao lote 24 e à selagem CM 18 que compreende área de 61,94 m² e matrícula n.º 7.854, referente ao lote 25 e à selagem CM 18, que compreende área de 84,28 m², COM ESPECIFICAÇÕES AVENIDA ROBERTO DA COSTABARROS, S/N, CM-18 LOTES 24 e 25, COROADO MEIO, ARACAJU/SE, BEM COMO SUAS BENFEITORIAS (MEMORANDO 1DOC Nº 57.925/2026, DECRETO MUNICIPAL 7.366/2023).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR

FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 – TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO: 0207 – ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

AÇÃO: 1999

NATUREZA DA DESPESA: 44906100

SUBELEMENTO: 44906100

FONTE DE RECURSO: 15000000

EMPENHO DA DESPESA: 6120004

VALOR: R\$142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2026

ELCARLOS MENDONÇA CRUZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4FD1-D2F6-8A07-7224

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCARLOS MENDONCA CRUZ (CPF 111.XXX.XXX-53) em 23/09/2026 15:08:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4FD1-D2F6-8A07-7224>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE ACORDO Nº 024/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR – CNPJ Nº. 13.128.780/0099-05, JOSÉ RUBENS MOREIRA, CPF: 323.***.***-87.

OBJETO: INDENIZAÇÃO DA ÁREA REGISTRADA ATRAVÉS DAS áreas registradas através da matrícula n.º 9.930, referente ao lote 23 e à selagem CM 20, que compreende área de 50,33 m², COM ESPECIFICAÇÕES AVENIDA ROBERTO DA COSTA BARROS, S/N, CM-20 LOTE 23, COROA DO MEIO, ARACAJU/SE, BEM COMO SUAS BENFEITORIAS (MEMORANDO 1DOC Nº 63.751/2026, DECRETO MUNICIPAL 7.366/2023).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR

FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 – TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO: 0207 – ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

AÇÃO: 1999

NATUREZA DA DESPESA: 44906100

SUBELEMENTO: 44906100

FONTE DE RECURSO: 15000000

EMPENHO DA DESPESA: 7060002

VALOR: R\$ 49.110,00 (quarenta e nove mil e cento e dez reais)

DATA DE ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2026

ELCARLOS MENDONÇA CRUZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A2CF-8DD2-A7FF-8CA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCARLOS MENDONCA CRUZ (CPF 111.XXX.XXX-53) em 23/09/2026 10:39:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A2CF-8DD2-A7FF-8CA7>



SECRETARIA MUNICIPAL DO
RESPEITO ÀS POLÍTICAS PARA
AS MULHERES – SERMULHER



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 0005/2026 - SERMULHER

Termo de extinção consensual do Contrato nº 0005/2026, decorrente da Dispensa Eletrônica nº DI0190/2026, celebrado entre o Município de Aracaju, por intermédio da Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres — SERMULHER, e a empresa Conceito Comércio e Serviço Ltda.

O **MUNICÍPIO DE ARACAJU**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO RESPEITO ÀS POLÍTICAS PARA AS MULHERES — SERMULHER**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.911.944/0001-05, com sede na Rua Boquim, nº 67, Centro, CEP 49055-530, Aracaju/SE, neste ato representado pela Secretária Municipal, ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.830.582/0001-62, com sede na Rua Filadelfo Dórea, nº 43, Centro, Lagarto/SE, CEP nº 49.400-000, neste ato representada por GUSTAVO DANTAS FREITAS, na qualidade de representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL**, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a extinção consensual do Contrato nº 0005/2026, decorrente da Dispensa Eletrônica nº DI0190/2026, cujo objeto consiste na aquisição de kits de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres — SERMULHER e de suas unidades vinculadas.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO FUNDAMENTO LEGAL E DA AUTORIZAÇÃO

2.1. A extinção consensual fundamenta-se no art. 138, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante acordo entre as partes e demonstração do interesse da Administração.

2.2. A celebração deste Termo deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, juntada ao Processo Administrativo nº 44.058/2026.

2.3. Integram a motivação da medida as justificativas constantes do referido processo, as medidas de contingenciamento previstas no Decreto Municipal nº 8.718/2026 e a deliberação do Comitê de Gestão do Município de Aracaju — COGEST.

Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres – SERMULHER
Rua Boquim, 67, Centro – Aracaju/SE, CEP: 49055- 530
Centro de Referência de Atendimento à Mulher Em Situação de Violência – CRAM
Rua Campo do Brito, 109, 13 de julho - Aracaju/SE, CEP: 49.020-590

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO DANTAS FREITAS e ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/932B-3588-8657-BBA7> e informe o código 932B-3588-8657-BBA7





SECRETARIA MUNICIPAL DO
RESPEITO ÀS POLÍTICAS PARA
AS MULHERES - SERMULHER



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS RAZÕES DA EXTINÇÃO

3.1. A extinção decorre do interesse da Administração em adequar suas despesas às medidas municipais de contingenciamento e controle da execução orçamentária e financeira, conforme justificativa específica constante do Processo Administrativo nº 44.058/2026.

3.2. A CONTRATADA manifesta sua concordância expressa com a extinção do ajuste, nos termos e condições deste instrumento.

3.3. A medida não decorre de inadimplemento ou de infração contratual imputável à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA — DA AUSÊNCIA DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. As partes declaram que, até a assinatura deste Termo, não houve emissão de ordem de fornecimento, autorização para execução do objeto ou entrega de bens pela CONTRATADA, inexistindo execução total ou parcial do Contrato nº 0005/2026.

4.2. A CONTRATADA declara expressamente que não possui valores a faturar ou receber em razão do ajuste e que não incorreu em despesas preparatórias, custos de mobilização ou desmobilização, nem em outros prejuízos relacionados ao contrato cuja indenização ou ressarcimento pretenda exigir da CONTRATANTE.

4.3. Com base nas declarações acima, as partes reconhecem a inexistência de obrigações financeiras pendentes entre si decorrentes do contrato, não sendo estabelecido, por este Termo, pagamento a título de indenização, compensação ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

4.4. A declaração de inexistência de pendências limita-se ao contrato ora extinto e aos fatos expressamente abrangidos por este instrumento, sem prejuízo da apuração de eventual falsidade ou erro material nas informações prestadas.

CLÁUSULA QUINTA — DAS PENALIDADES

5.1. Considerando que a extinção não decorre de infração imputável à CONTRATADA, não haverá aplicação de penalidade administrativa em razão da celebração deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA — DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. O Contrato nº 0005/2026 não exigiu a prestação de garantia contratual, inexistindo valores ou instrumentos de garantia a liberar, restituir ou executar em decorrência desta extinção.

Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres – SERMULHER
Rua Boquim, 67, Centro – Aracaju/SE, CEP: 49055- 530
Centro de Referência de Atendimento à Mulher Em Situação de Violência – CRAM
Rua Campo do Brito, 109, 13 de julho - Aracaju/SE, CEP: 49.020-590

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO DANTAS FREITAS e ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/932B-3588-8657-BBA7>





SECRETARIA MUNICIPAL DO
RESPEITO ÀS POLÍTICAS PARA
AS MULHERES - SERMULHER



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA — DA EFICÁCIA E DA PUBLICIDADE

7.1. A extinção consensual produzirá efeitos a partir da divulgação deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP.

7.2. Compete à CONTRATANTE providenciar a divulgação do instrumento no PNCP e a publicação de seu extrato na imprensa oficial, observadas as normas aplicáveis.

7.3. A partir da assinatura deste Termo, não serão emitidas novas ordens de fornecimento nem autorizada a execução do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA — DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este Termo integra o Processo Administrativo nº 44.058/2026, no qual deverão permanecer registradas a motivação da extinção, a autorização da autoridade competente, a concordância da CONTRATADA e as informações que sustentam a ausência de execução e de pendências financeiras.

8.2. A CONTRATANTE providenciará os registros de encerramento contratual e, se houver, a anulação dos saldos de empenho não utilizados, após a conferência pelo setor competente.

8.3. As partes declaram ter ciência e concordar com todas as condições deste instrumento, que assinam para os devidos efeitos.

Aracaju/SE, na data da última assinatura.

ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Pelo CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO DANTAS FREITAS
Data: 22/09/2026 12:04:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO DANTAS FREITAS

Representante legal da Conceito Comércio e Serviço Ltda.
Pela CONTRATADA

Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres – SERMULHER
Rua Boquim, 67, Centro – Aracaju/SE, CEP: 49055- 530
Centro de Referência de Atendimento à Mulher Em Situação de Violência – CRAM
Rua Campo do Brito, 109, 13 de julho - Aracaju/SE, CEP: 49.020-590

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO DANTAS FREITAS e ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/932B-3588-8657-BBA7> e informe o código 932B-3588-8657-BBA7



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 932B-3588-8657-BBA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO DANTAS FREITAS (CPF 044.XXX.XXX-39) em 22/09/2026 12:04:24 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura Gov.br)



ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA (CPF 783.XXX.XXX-53) em 22/09/2026 17:30:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/932B-3588-8657-BBA7>

Instituto de Previdência do Município de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU
PORTARIA Nº 144/2026/AJUPREV
De 23 de setembro de 2026

Designa Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCE.03 da Aracaju Previdência.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento da Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 28 de dezembro de 2001, resolve:

D E S I G N A R

MARIANA SANTOS DA SILVA, CPF. (MF) 026.***.***-02, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCE.03, da Aracaju Previdência, a partir de 09 de julho de 2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026.

Joana D Arc Dos Santos
Diretora Presidente

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3A31-F984-0950-0B56> e informe o código 3A31-F984-0950-0B56



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3A31-F984-0950-0B56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOANA D ARC DOS SANTOS (CPF 988.XXX.XXX-72) em 23/09/2026 15:06:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3A31-F984-0950-0B56>

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

**PORTARIA Nº 126/2026**
01 DE SETEMBRO DE 2026

PROMOVE POR ANTIGUIDADE SERVIDORES DO
QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas Nº 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o Art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, Lei Complementar 153, 08 de junho de 2016 e Lei Complementar 217, 22 de dezembro 2025, Art. 24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover os servidores da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, ocupantes do cargo Agente de Trânsito Municipal, relacionados no Anexo Único desta Portaria, Sub-Inspetor para o Padrão ATS-II 30, pelo critério da antiguidade, com vigência a partir de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente/SMTT

PORTARIA Nº 126/2026
01 DE SETEMBRO DE 2026

ORD.	MAT.	NOME	VIGÊNCIA	CPF (MF)
01	500624	RENNAN ANDRADE ALVES DOS SANTOS	11/09/2012	020.xxx.xxx-71
02	500623	SAULO SATYRO DE LIMA	10/09/2012	009.xxx.xxx-86

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente/SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22DB-D900-159E-9B81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 03/09/2026 17:07:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/22DB-D900-159E-9B81>

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

22/09/2026, 15:30

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE SERGIPE/SE



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026
PROCESSO LICITATÓRIO CE112026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE SERGIPE/SE comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11/2026 referente à Contratação de uma Empresa Especializada para a Execução das Obras de Construção de Creche Tipo 02 – R03, Padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE, localizada no Bairro Aruana, no Município de Aracaju/SE., que ADJUDICA nos termos do Regulamento Próprio, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GD CONSTRUCOES LTDA - 44.915.490/0001-21

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	21,80 %	21,8000 %	1,00 %	1,00 %	2.080,0000 %

Descrição: Contratação de uma Empresa Especializada para a Execução das Obras de Construção de Creche Tipo 02 R03, Padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE, localizada no Bairro Aruana, no Município de Aracaju/SE.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	2.080,0000 %
21,80 %	1,00 %	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
21,80 %	1,00 %	2.080,0000 %

Aracaju-SE , 22 de Setembro de 2026

ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AC67-871E-0CD1-9ACC> e informe o código AC67-871E-0CD1-9ACC



22/09/2026, 15:31

LICITANET - Termo de Homologação

**EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANIZAÇÃO DE
SERGIPE/SE**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

PROCESSO LICITATÓRIO CE112026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de uma Empresa Especializada para a Execução das Obras de Construção de Creche Tipo 02 – R03, Padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE, localizada no Bairro Aruana, no Município de Aracaju/SE.*

Fornecedor : GD CONSTRUCOES LTDA - 44.915.490/0001-21

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	21,80 %	21,80 %	1,00 %	1,00 %

Descrição: Contratação de uma Empresa Especializada para a Execução das Obras de Construção de Creche Tipo 02 R03, Padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE, localizada no Bairro Aruana, no Município de Aracaju/SE.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 22 de Setembro de 2026

ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES
PRESIDENTE**Assine aqui****Assine aqui**

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AC67-871E-0CD1-9ACC> e informe o código AC67-871E-0CD1-9ACC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC67-871E-0CD1-9ACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES (CPF 405.XXX.XXX-72) em 23/09/2026 10:08:02

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AC67-871E-0CD1-9ACC>



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
PORT.ADM. 083	01	1/1

PORTARIA Nº. 083/2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Vitoria Gabrielly Ferreira Souza CPF nº.080.***.***-40, para exercer o Cargo em Comissão de Divisão de Fiscalização de Parcelamento do Solo da Diretoria de Urbanismo da EMURB, símbolo CCS-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de setembro de 2026.


Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PORTARIA083



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA N°
PORT.ADM. 084	01	1/1

PORTARIA Nº. 084/2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa,

RESOLVE:

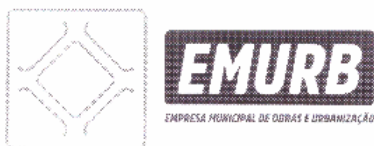
Art. 1º - Nomear a Senhora Ana Angélica Silva Rocha, CPF nº. 201.***.***-04, para exercer o Cargo em Cargo em Comissão de Divisão de Projetos Arquitetônicos da Diretoria de Obras da EMURB, símbolo CCS-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de setembro de 2026.


Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PORTARIA084



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA N°
PORT.ADM. 86	01	1/1

PORTARIA Nº. 86/2026

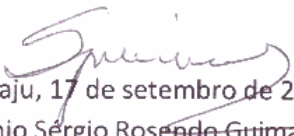
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições, em especial aquelas contidas no art. 42, VI¹, do Decreto n.º 5.785 de 05 de setembro de 2018, que homologou a Resolução 39/2018 do Conselho Administrativo da EMURB, aprovando o seu Estatuto,

RESOLVE:

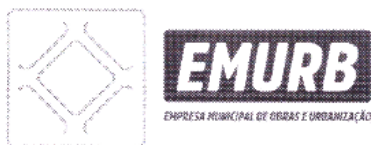
Art. 1º - **Alterar a Portaria de n.º 10/2026**, EXCLUINDO os servidores Vanessa dos Santos Costa – CPF n.º 025.***.***-40 e Heroilton de Jesus Silva – CPF n.º 661.***.***-53 e INCLUINDO os servidores **José Niceu Dantas – CPF n.º 116.***.***-20 e Ticiane Assunção Silva – CPF n.º 043.***.***-17.**

Art. 2º - Assim, ficam nomeados os servidores Augusto César Moraes Menezes – CPF n.º 116.***.***-04, Joel Andrade dos Santos – CPF n.º 170.***.***-20, Leslieane Sá dos Santos – CPF n.º 048.***.***-14, José Niceu Dantas – CPF n.º 116.***.***-20 e Ticiane Assunção Silva – CPF n.º 043.***.***-17, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis da EMURB.**

Art. 3º - Esta portaria possui vigência a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.


Aracaju, 17 de setembro de 2026
Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

¹ “Art. 42 . Compete ao Diretor Presidente (...) VI – Criar, constituir e normatizar comissões de trabalho, escolhendo e designando seus membros e estabelecendo seus limites para sua atuação.”



PORTARIA Nº. 087/2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EVERTON NUNES DOS SANTOS, CPF nº. 609.*** ***, no Cargo em Comissão do Departamento de Orçamentos da Diretoria de Obras da EMURB, símbolo CCS-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de setembro de 2026.

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PORTARIA087

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 – Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EADE-5482-064C-C6D1>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 13/2026

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA vem, através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 13/2026**, conduzida pela Comissão Especial de Contratação, instituída pela Portaria nº 22/2026 – GP/EMURB, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Contenção da Encosta entre a Rua Heribaldo José de Barros e Avenida Novo Paraíso, localizado no Bairro Industrial, no Município de Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.405.697,85 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 – SEMINFRA – Unidade Orçamentária: 27101 SEMINFRA, Função: 15 Urbanismo, SubFunção: 451 – Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU, Ação: 1025 – Projetos a Cargo da SEMINFRA; Natureza de Despesa: 44905100 - Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 – Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 150000000 – Recursos não vinculados de Impostos – R\$ 222.000,00, Fonte: 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – R\$ 1.315.048,00, DFD: 17/2026 e 18/2026, SD: 221/2026 e 222/2026 Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 e 1º ADITIVO – SEMINFRA/EMURB e TC nº. 1104603-04/985446/2025/MCIDADES/CAIXA. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 7.178/2023, e, demais legislações correlatas que não conflitem nas Cláusulas e condições descritas no Edital e seus Anexos, disponíveis nos sítios: www.licitanet.com.br e www.aracajucompras.se.gov.br INICIO DA SESSÃO: 13/10/2026. HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília); Local: www.licitanet.com.br.**

Aracaju/SE, 23 de Setembro de 2026.

Nathaly Vasconcelos Cardoso
Agente de Contratação

Av. Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo – CEP: 49.097-670 – Aracaju/SE

Email: emurb.cplo@aracaju.se.gov.br - CNPJ: 13.118.245/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO CE Nº 13/2026

Assinado por 1 pessoa: NATHALY VASCONCELOS CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6DB3-57B9-5666-C5E1>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6DB3-57B9-5666-C5E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATHALY VASCONCELOS CARDOSO (CPF 048.XXX.XXX-43) em 23/09/2026 11:29:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6DB3-57B9-5666-C5E1>